



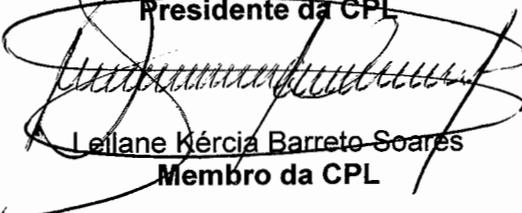
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.12.01/2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito reais), às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com a presença do Presidente, Rafael Peixoto Amorim, e os membros da comissão, composta por Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 21.12.01/2017 e no edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EXISTENTES E NOVOS, SEJA NA SEARA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE**, compareceu o Sr. Gustavo Costa Leite Menezes, portador(a) do CPF nº 560.196.533-15, representante da empresa **GUSTAVO MENESES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 09.199.636/0001-89, para a entrega da documentação pendente na sessão inicial de realização da referida Tomada de Preços, quais sejam, o *balanço patrimonial sem o revido registro e não apresentou o CRP (Certificado de Regularidade Profissional) do Contador, conforme item 4,2,5,2 do edital, onde foi cedido conforme o paragrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação dos documentos. Sendo assim declarada a empresa HABILITADA. Após anunciar o resultado e estando o representante da empresa presente, o presidente da comissão deu continuidade ao Certame com a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. O proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa do preço, chegou-se ao seguinte resultado: **GUSTAVO MENESES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sagrou-se vencedor pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 22 de janeiro de 2018.*


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Gustavo Costa Leite Menezes
GUSTAVO MENESES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EXISTENTES E NOVOS, SEJA NA SEARA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
VALOR ESTIMADO DO MUNICÍPIO	R\$ 109.200,00
GUSTAVO MENESES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 84.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **GUSTAVO MENESES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe–CE, 22 de janeiro de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

